



IPREM
Instituto de Previdência Municipal

Passoé Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15.385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA N°. 02/2023

Luiz Francisco Zogheib Fernandes, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREMISA, no uso de minhas atribuições legais, etc,

Considerando o disposto no artigo 3º, da Resolução nº. 01/2023 – Regimento Eleitoral do Instituto Municipal de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREMISA – aprovado na 10ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto;

Considerando a necessidade de se realizar eleição para a escolha de um Conselheiro e respectivo suplente para composição do Conselho Fiscal do Instituto, conforme § 2º, artigo 21, da Lei Complementar nº. 412/2022;

RESOLVO:

Art. 1.º Nomear os Servidores e aposentado abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral encarregada de organizar, realizar e fiscalizar o processo eleitoral para a escolha de 01 (um) Conselheiro titular e respectivo suplente para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREMISA:

Presidente: Denilson Matioli – Rg nº. 17 647 322 SSP/SP – Servidor aposentado

Secretária: Ana Paula de Ávila – Rg nº. 24.266.625-5 SSP/SP – Servidora

Secretário: João Manuel de Queiroz – Rg nº. 10.936.945 – SSP/SP – Servidor.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 10 de março de 2023.

Luiz Francisco Zogheib Fernandes

Diretor Superintendente do IPREMISA.